



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

Processo nº 1113/1/2023 - RERRATIFICADO I

Aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de julho de 2023, às 14h15min, nesta cidade de Capão Bonito, Estado de São Paulo, reuniram-se na sala de Reuniões da Municipalidade, a Comissão Permanente de Licitações, representada pelo seu Presidente **Sra. Ana Paula Honória Moreira Pereira e pelos membros Sr. Edvaldo Hilário de Queiroz e Sr. Sidnei Severino**, nomeados através de portaria anexo, a fim de procederem à abertura e ao julgamento do processo licitatório na modalidade **Concorrência Pública nº 002/2023 - Processo nº 1113/1/2023**, que tem por finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, apresentada por empresa, para a **CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP, compreendendo: a operação e manutenção do serviço de transporte coletivo, mediante a disponibilização de ônibus**, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório, **MENOR VALOR DA TARIFA DE REMUNERAÇÃO QUILOMÉTRICA**, conforme previsto no inciso I do artigo 15 da Lei Federal nº 8.987/95 e demais legislações que forem aplicáveis, para a qual se apresentou as empresas licitantes: **VIAÇÃO SKS LTDA - CNPJ 16.884.567/0001-08, SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 07.670.122/0001-34 e WEST SIDE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 47.946.793/0001-08**. Iniciados os trabalhos a COPEL procedeu análise do Parecer Jurídico exarado nos autos dos Processos nº 8842/1/2023 datado de 06/07/2023 e Processo nº 9007/1/2023 de 11/07/2023, acatando o Parecer Jurídico de fls.01 a 09 constante do Processo nº 8842/1/2023. Desta feita a Comissão deu continuidade na **abertura dos envelopes nº 02 (Proposta Financeira) das Empresas habilitadas**, sendo rubricados por todos os presentes, onde após minuciosa análise da documentação apresentada a Empresa **VIAÇÃO SKS LTDA** apresentou proposta da tarifa de remuneração quilométrica no valor de **R\$ 5,99 (Cinco reais e noventa e nove centavos)**, A Empresa **SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA** apresentou proposta no valor de **R\$ 6,73 (Seis reais e setenta e três centavos)** e A Empresa **WEST SIDE VIAGENS E TURISMO LTDA** apresentou proposta no valor de **R\$ 6,73 (Seis reais e setenta e três centavos)**. Os documentos foram rubricados por todos os presentes, onde após minuciosa análise da documentação apresentada, restou julgar vencedora do presente Certame Licitatório a Empresa **VIAÇÃO SKS LTDA** que apresentou a **MENOR VALOR DA TARIFA DE REMUNERAÇÃO QUILOMÉTRICA no Valor de R\$ 5,99 (Cinco reais e noventa e nove centavos)**. Ato contínuo, consultados, aos Licitantes presentes a Empresa **WEST SIDE VIAGENS E TURISMO LTDA** manifestou interesse em interpor recurso contra as Empresas **VIAÇÃO SKS LTDA** e a Empresa **SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA** quanto a não apresentação dos documentos constantes do Edital item 23.12 e para verificar a exequibilidade das propostas. Desta feita a COPEL abre um prazo de 05 (cinco) dias úteis



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

para apresentação de recurso junto ao Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal de Capão Bonito a contar de **26/07/2023 à 01/08/2023**. Nada mais havendo encerrou-se a presente sessão.

A Comissão Permanente de Licitações:

Ana Paula Honória Moreira Pereira

Presidente da COPEL

Edvaldo Hilário de Queiroz

Membro

Sidnei Severino

Membro

VIAÇÃO SKS LTDA - CNPJ 16.884.567/0001-08

Representante Legal: Salim Khalil El Safadi

RG N° 13.668.345-9

SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 07.670.122/0001-34

(AUSENTE)

WEST SIDE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 47.946.793/0001-08

Representante Legal: Marcos Roberto Borges

RG n° 21.267.674

WEST SIDE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 47.946.793/0001-08

Representante Legal: Gerson Rossi

RG n° 6.673.958-0